



**PLN 18/2019  
00081**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

**TEXTO DA EMENDA**

**Inclua-se no Anexo I (aplicação) do PLN 18/2019, o seguinte acréscimo:**

13.392.2027.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional

**Valor:** R\$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

**Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:**

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional

**Valor:** R\$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à promoção e ao fomento da cultura brasileira com o objetivo de priorizar projetos que contribuam para a criação, produção, difusão e circulação da produção cultural brasileira, proporcionando a fruição e acesso amplo da população aos bens culturais em sua completa pluralidade de expressões, linguagens e manifestações, contribuindo, assim, para garantir o direito humano à cultura aos cidadãos brasileiros. Realização de ações que valorizem a diversidade cultural da sociedade brasileira. Esta emenda visa também apoiar a Política Nacional de Cultura Viva, seus Pontos e Pontões de Cultura como instrumentos da política, atuando como elos entre a sociedade e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo, da interculturalidade, da capacitação social das comunidades locais, e da atuação em rede, visando ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

---

Assinatura

CD/19328.77236-16